



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 2025.06.10.1 em favor de Fernando Montenegro Castelo – Matrícula JUCEC 01/84 de 22/08/1984, para a prestação de serviços de leiloeiro público oficial com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar a alienação de bens móveis inservíveis e/ou imóveis do Município de Horizonte/CE. A contratação não resultará ônus para o Município, visto que os valores devidos ao leiloeiro serão por conta dos arrematantes.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Horizonte/CE, 11 de junho de 2025.

JAIME RIBEIRO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de planejamento e Administração